



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1097, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de docente.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2° da Portaria n° 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.010983/2016-44;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2016, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **WELLINGTON RICARDO NOGUEIRA MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1918776, [REDACTED] do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, nível I, classe Adjunto A, código de vaga 924136, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria